



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 696 DE 25 DE MAIO DE 2009.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
O (A) presente: Lei Mun 696/09
foi publicado no Ato da Prefeitura Municipal
no período de 25.05.09 a 25.06.09

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de
Veradores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

Marilda Aparecida de Amaral
Chefe do Setor de Adm. Geral
Port 007/2009

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro,
um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 41.600,00 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos
Reais), para dar cobertura as seguintes programações:

05 – Órgão – COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 – UNIDADE – COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10301 – Atenção Básica

103010009 – ATIVIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE BÁSICA

103010009.2.053000 – Manutenção das Atividades da COMUSA

3.3.2.0.93.00.0100 – Rest. de Transf. Convênios Recebidos da União..... R\$ 41.600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 41.600,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados
recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação
parcial das dotações especificadas abaixo:

03 – Órgão – COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

03.01 – UNIDADE – COORDENADORIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 – Urbanismo

15451 – Infra-Estrutura Urbana

154510008 – REVITALIZAÇÃO DA POLIT. DE DESENV. URBANO

154510008.1.045000 – Ampl. da Rede e Melhoria Sist. Captação Trat. de Abast. de Água

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 41.600,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 41.600,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 25 de Maio de 2009.


SILVINO ALVES BOAVENTURA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento nº 02102 em 25/05/09
Decreto nº 02102 em 25/05/09
Marilda Aparecida de Amaral
Chefe do Setor de Adm. Geral
Port 007/2009